



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0063/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA EM DATA OPORTUNA A REALIZAÇÃO DE CASAMENTO NA PARÓQUIA SÃO BENEDITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova em data oportuna a realização de casamento comunitário na Paróquia São Benedito Nossa Senhora de Fátima.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de Fevereiro de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O casamento até hoje sem dúvida nenhuma é um dos atos mais solenes da vida das pessoas, entretanto, como a realização desse ato depende muitas vezes de recursos financeiros, várias dessas pessoas são impedidas de formalizar tal realização.

Nesse sentido, foi instituído através da Lei 3522, de 04 de junho de 2002, o casamento comunitário, que visa atender as pessoas supramencionadas, garantindo a gratuidade desse ato.

Tendo em vista que diversos fiéis frequentadores da Paróquia São Benedito Nossa Senhora de Fátima, procuraram este Vereador, onde solicitaram que quando da realização do casamento comunitário, tal ato possa ser realizado naquela paróquia, para os casais que ali desejam formalizar essa cerimônia religiosa.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, para que o Poder Executivo, quando da realização do casamento comunitário, estude a possibilidade de atender os anseios das pessoas da paróquia supramencionada.